



PROCESSO	
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA DO CAU/BA
ASSUNTO	PROPOSTA DE PARCERIA INSTITUCIONAL COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO EDIFÍCIO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO TÉCNICO

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 - CEPAU-CAU/BA**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA ARQUITETURA E URBANISMO - CEPAU-CAU/BA, reunida ordinariamente, por videoconferência, no dia 19 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso V e VII do art. 88 do Regimento Interno do CAU/BA, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEPAU-CAU/BA propor, apreciar e deliberar sobre ações e atividades de aperfeiçoamento, difusão e valorização de políticas de arquitetura e urbanismo, inclusive no âmbito das novas formas de atuação profissional;

Considerando que compete à CEPAU-CAU/BA propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para estruturação, difusão e disseminação de ações e atividades vinculadas a política de exercício, fiscalização e de valorização profissional de Arquitetura e Urbanismo, em compartilhamento com a Comissão de Exercício Profissional e Fiscalização;

Considerando o histórico de tratativas e diálogos anteriores empreendidos junto à Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar com o intuito de proporcionar adequado esclarecimento e orientação aos profissionais em face das legislações relacionadas ao segmento da arquitetura hospitalar;

Considerando o papel do CAU/BA de, no âmbito de sua jurisdição, exercer ações orientadoras e promotoras de condições para o exercício e o aperfeiçoamento das atividades profissionais; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser à Presidência do CAU/BA, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BA

**DELIBERA:**

1. Aprovar a retomada da parceria institucional com a Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar - Regional Bahia;
2. Propor a realização de evento técnico voltado aos aspectos legais e normativos da arquitetura hospitalar, em parceria com a Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar - Regional Bahia, com o objetivo de promover a atualização profissional e o aprimoramento das práticas construtivas no segmento;
3. Propor a realização do evento no mês de novembro de 2024, com definição da data exata, local e programação em ocasião oportuna;
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BA para conhecimento e adoção das seguintes providências:
  - a) Encaminhamento ao Conselho Diretor e Plenária para apreciação e deliberação.
5. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de assinatura.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Salvador/BA, 19 de julho de 2024.